



DECRETO Nº 000176/18 de 11 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20476/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/06/18

Responsáveis (BM)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					(25%)	
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						2.100,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					(25%)	
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						2.100,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.150,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2018

Vanderlei Tatsch do Amaral

Prefeito Municipal